

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE

*** **

INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO (IPC)

EDITAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO Nº 1/2016 V CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÕES PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº003/2009 de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Divulgar** os três primeiros classificados do V CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÕES PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO: 1º lugar – THAMIRES PAULINO DE SOUSA, 2º lugar – TAMIRES SILVA SANTIAGO, 3º lugar – CARLOS SÁVIO VASCONCELOS SILVEIRA.

O referido resultado observará o disposto no item 9.1 do Edital do Concurso nº 1/2016, nos seguintes termos: 9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art. 109, I da Lei nº 8.666/93. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 02/2017

PROCESSO Nº: 04004/2017-6-TCE

OBJETO: transferência de bens móveis inservíveis do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS.

JUSTIFICATIVA: necessidade deste Tribunal de Contas em atender as solicitações e poder realizar transferências de bens inservíveis para outros órgãos da Administração Pública.

VALOR TOTAL: R\$ 93.346,56 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).